

-----**ACTA NÚMERO 15/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E ONZE.**----

-----Aos treze dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente a Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, iniciou este período apresentando uma Proposta de Resolução, intitulada “Pedido de vistoria pelo LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil”, a fim de ser agendada para a próxima reunião.-----

-----Em seguida este Vereador referiu-se aos seguintes assuntos:--

--- - Habitações junto às obras da IURD: Referiu a preocupação manifestada pelos moradores das habitações localizadas junto à obra, os quais necessitam de ajuda técnica. Pediu, neste sentido, que lhe fosse facultado o Plano de Segurança da obra, que julga já ter sido solicitado pelo seu colega de partido;-----

--- - Obra da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento: Afirmou que a Câmara deveria interpelar a Sociedade Metropolitana, para saber quando é que a obra da Avenida Sá Carneiro será concluída, já que o actual estado tem prejuízos evidentes para o turismo e a cidade;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que o assunto já fora colocado na última assembleia geral da Sociedade Metropolitana, tendo sido informado de que a mesma iria recomeçar logo que a questão financeira fosse resolvida.-----

--- - Recolha de Resíduos Eléctricos: Pediu informação acerca da recolha dos resíduos eléctricos;-----

---O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que a Câmara tem onze locais de recolha, para além dos centros comerciais.-----

--- - Fardas e horas extraordinárias dos Coveiros: - Questionou o facto dos Coveiros não terem, segundo lhe fora informado, fardas novas há dois anos, bem como as horas extraordinárias, que dizem não receber;-----

---Em relação às fardas o Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, informou que não existe falta das mesmas. Quanto às horas extraordinárias, respondeu o Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, esclarecendo que estas não têm lugar uma vez que não são ultrapassadas as horas normais de serviço.-----

--- - Encerramento do Caminho do Curral Velho: - Colocou novamente a questão desta situação.-----

---O Senhor Presidente disse que não iria discutir mais o assunto com a CDU. Afirmou que vai seguir aquilo que os técnicos sugerem fazer e que a resposta já fora dada na passada semana.-----

----- - Terminando este período de intervenções, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, deu conhecimento da informação da Fiscalização Municipal sobre a actividade comercial junto ao Tecnopólo, questionada na passada reunião pelo Senhor Vereador da CDU.-----

**Assuntos Diversos:** - Foi apreciada e votada, por maioria, com a abstenção do PND, a seguinte deliberação apresentada pelo Vereador do respectivo Pelouro, que não foi incluída na ordem do dia.-----

---“**12º FUNCHAL JAZZ FESTIVAL**”: O Município do Funchal irá organizar o evento denominado 12º Funchal Jazz Festival. Esse

Evento irá realizar-se nos dias 7, 8 e 9 de Julho no Parque de Santa Catarina. Para um evento desta natureza, e como nas edições anteriores, não tem o Município capacidade, know how, contactos e ou forma de pelos seus próprios meios elaborar a Produção e a Organização de um evento que pela sua natureza depende em muito da contratualização de músicos, que só determinadas entidades têm acesso. Nestes eventos, determinante são os contactos, os conhecimentos, o acesso aos representantes dos músicos, a disponibilidade destes, o evento em si e a projecção que ganhou. Para a apresentação dos músicos neste evento, daqueles músicos em concreto a entidade Mundo da Canção foi desenvolvendo os necessários contactos para poder apresentar ao Município do Funchal um leque de artistas de referência no Mundo da música, em especial, do Jazz, procurando não só trazer os melhores músicos, mas também através destes, divulgar a Cidade do Funchal e a Região Autónoma da Madeira. Tendo em conta esses objectivos de divulgação, de qualidade dos músicos, de sucesso do evento, mas principalmente por se querer que sejam esses e não outros os músicos a actuar no Funchal Jazz Festival, a que acresce que a sua contratualização só pode ser feita através do Mundo da Canção, por serem estes quem directamente contratam com os músicos (ou seus representantes), a sua presença no Evento, determina que o Município do Funchal tem que adjudicar ao Mundo da Canção os serviços relacionados com a presença dos músicos e também toda a organização do evento, por serem estes

que conhecem todos os passos necessários à produção, organização, direcção artística, exigências de estadia, alojamentos, alimentação, grafismo, luzes, som, equipamentos, assistência técnica, transporte de instrumentos musicais, seguros, e outras actividades paralelas mas essenciais ao sucesso do evento em causa. O artigo 24 n.º 1 alínea e) do CCP permite qualquer que seja o valor adoptar-se o ajuste directo com consulta à única entidade que por motivos técnicos e ou artísticos a prestação objecto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada. É o caso, se se quer aqueles músicos só os poderemos contratar através do Mundo da Canção. Ao Mundo da Canção é adjudicado a Produção/Organização do Evento pelo valor de € 26.500,00 acrescido do IVA se devido. A prestação de serviços incluirá: a) a produção e organização do evento 12.º Funchal Jazz Festival; b) a contratação dos músicos, estrangeiros e nacionais; c) a divulgação, publicidade, produção de textos e apresentação do evento; d) a arrecadação de receitas, através de patrocínios, apoios e venda de bilhetes; e) o fecho de contas com o apuramento final de receitas e despesas. Entende-se como organização do Evento, também, o serviço por parte do prestador, da contratualização de todos os serviços necessários ao evento, designadamente, hotel para estadias, direcção artística, afinação de instrumentos, transportes, trabalhos gráficos e outros conforme orçamento previsional. Não haverá lugar a prestação de caução. A despesa a suportar pelo Município com o Evento, incluindo o pagamento pela

produção/Organização está estimado em Euros 272.390,00 a satisfazer pela dotação D170113. Ao Departamento de Contratação Pública para celebração do respectivo contrato”.

**REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE REGA DO SECTOR ORIENTAL DO FUNCHAL**

**Minuta de Contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com o consórcio formado pela Sociedade denominada “Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.” e “Zagope – Construções e Engenharia, S.A.”, relativa à execução da empreitada acima designada.

**ORDEM DO DIA**

Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:

**1 – INTERVENÇÕES NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SÃO JOÃO, SANTA LUZIA E DE JOÃO GOMES E ATERRO MARÍTIMO:**

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção relativamente aos projectos apresentados pela Secretaria Regional do Equipamento Social, para efeitos de emissão de parecer:

“1. A Câmara Municipal do Funchal, tendo em conta a grande dimensão e o significativo impacto desta obra para a Cidade do Funchal e apesar de ter sido remetida para um papel residual em todo este processo, o que é incompreensível, actuou sobre esta matéria com grande sentido de responsabilidade e sem qualquer

reserva mental. 2. É bom lembrar que apenas foi conferido à Câmara um prazo de 20 dias para emitir parecer sobre potenciais intervenções com grande impacto na vida da Cidade. 3. Dada a complexidade técnica dos estudos apresentados pelo Governo a esta Autarquia, a Câmara entendeu de elementar bom senso, socorrer-se de alguns dos melhores especialistas a nível nacional e europeu, para se pronunciarem sobre a consistência técnica dos estudos apresentados. 4. Assim foram pedidos parecer às seguintes entidades: 1. Ao Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, subscrito pelo seu Presidente, Professor Doutor Fernando Veloso Gomes e; 2. Ao Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, através do Núcleo de Investigação em Sistemas Litorais e Fluviais cujo parecer foi subscrito pela Professora Doutora Ana Ramos Pereira. 5. As intervenções nos troços terminais das ribeiras, não é preciso lembrar, estão directamente relacionadas com algo que para nós é sagrado: a segurança das pessoas e dos bens. 6. Depois do que aconteceu a 20 de Fevereiro de 2010 e as consequências trágicas que resultaram em perdas de vida humanas, a Câmara só poderia actuar desta maneira, com grande sentido de responsabilidade, levando em linha de conta, que as soluções nos troços terminais das ribeiras devem ser exaustivamente estudadas, experimentadas e analisadas em todas as suas implicações, no sentido de garantir à Cidade e aos seus cidadãos um binómio: maior segurança/maior

eficácia. 7. Este sentido de responsabilidade foi integralmente assumido pela Câmara, já anteriormente, aquando da emissão do parecer sobre os açudes a montante das mesmas. 8. Acresce, como decorre da leitura dos presentes pareceres, que a questão da intervenção nos troços finais das ribeiras não pode ser dissociada do papel do Oceano e dos seus movimentos, quer de ondulação, quer de marés. 9. Uma das grandes lacunas dos estudos apresentados reside na omissão do estudo de interacção entre o oceano e o escoamento das desembocaduras das ribeiras. Ou seja, o papel da hidrodinâmica marinha é completamente minorizado nestes estudos. 10. Sobre a questão do aproveitamento do aterro para construção de um Cais acostável, é óbvio, que esta questão não pode ser dissociada das hidrodinâmicas marinhas. 11. Esta solução tem grandes limitações em termos de operacionalidade e de segurança, em todos os seus aspectos; 12. Atendendo ao custo previsto e a essas limitações, a Câmara solicitou um estudo preliminar à empresa Proman, sobre a obra de prolongamento do actual molhe da Pontinha, o qual aponta para um valor estimado de 42 milhões de euros, um investimento semelhante ao estudo apresentado, com as vantagens de garantir níveis de operacionalidade muito superiores e uma maior protecção da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, pelo que entende que esta solução deve ser estudada e aprofundada.”-----  
---Intervindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse estar de acordo com a solução apresentada pela Câmara para o



aterro, por ser claramente a melhor opção, defendendo ainda que a mesma vem ao encontro do crescimento na procura que o turismo de cruzeiros tem manifestado. Por isso, na questão de fundo o CDS/PP está de acordo. -----

---O Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, disse que também votava a favor dos pareceres.-----

----O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, comungou do sentido de voto favorável aos pareceres, manifestando contudo a sua preocupação com a agitação marítima do próximo Inverno, que poderá assorear a bacia portuária, no caso das obras atrasarem, como também a provável falta de dinheiro que nem dará para a solução do Governo nem para a ampliação do Molhe da Pontinha, daí propor um Plano B, que seria retirar o material e espalhá-lo ao longo da costa, entre a ETAR do Funchal, Forte de S. Tiago até ao Toco, e assim alimentar artificialmente todo aquele segmento costeiro, que neste momento apresenta um recuo preocupante. ----

---Após discussão, foram tomadas as deliberações que se seguem:-

--- - **Parecer ao “Projecto das Intervenções nos Troços Terminais das Ribeiras de São João, Santa Luzia e João Gomes. Intervenção na Ribeira de São João – Projecto de**

**Execução:** - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do PS, CDU e PND, aprovar o parecer sobre o projecto referido em epígrafe, a pedido da Secretaria Regional do Equipamento Social - Governo Regional da Madeira, que aqui se dá por reproduzido, ficando, por fotocópia, arquivado em pasta própria.-----

--- - **Parecer sobre o Projecto “Intempérie de 20 de Fevereiro/2010. Intervenção no Porto do Funchal a Leste do Cais da Cidade: Intervenções nos Troços Terminais das Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes – Projecto de Intervenção nas Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes”**: -A

Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador do PSD, João Rodrigues, aprovar o parecer sobre o projecto supra identificado, solicitado pela Secretaria Regional do Equipamento Social - Governo Regional da Madeira, que aqui se dá por reproduzido, ficando, por fotocópia, arquivado em pasta própria.---

---Nesta sequência, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu que face à sua formação técnica, a abstenção assenta fundamentalmente no facto que “não podemos dissociar os pareceres das duas propostas, ora presentes, dos projectos relativos aos açudes das referidas ribeiras, assim como face à necessidade de ter mais elementos no que concerne à zona onde está o depósito de inertes”.-----

**2 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução intitulada “Posição do CDS/PP, sobre os diversos estudos efectuados a pedido do Governo Regional e entregues na Câmara Municipal do Funchal”**: -

Presente Proposta de Resolução, apresentada pelo CDS/PP, cujo texto se transcreve:-----

---“Designação da Obra – Estrutura – Doca para embarcações marítima turística, frente mar do Funchal, Avenida do Mar e das

Comunidades Madeirenses. Objecto de estudo – O depósito de inertes criado por consequência do temporal que fustigou a Ilha da Madeira, a 20 de Fevereiro de 2010. Considerandos: É inegável e consensual a premente necessidade de aumentar a capacidade de acostagem do Porto do Funchal quer por força da crescente procura quer por força do esgotamento da capacidade do Porto; A RAM perdeu nos últimos 4 anos cerca de 1,2 milhões de turistas via aérea, (diminuição 5% ano) enquanto o turismo de cruzeiros cresce a 10% ao ano na sua procura; Vários inquéritos de satisfação de clientes realizados por operadores turísticos revelaram o elevado interesse dos turistas em aportar no Porto do Funchal quer obviamente pela bela Ilha quer pelo magnífico anfiteatro que é a Baía do Funchal; O sector do turismo contribui com cerca de 23% da riqueza gerada (PIB RAM) constituindo-se como estratégico, estruturante do investimento e fomento de toda a actividade económica da RAM; Exposição reflexiva – Urgência na solução a ser encontrada para (...) “um vasto terraplano, com cerca de 25.000 m<sup>2</sup> e um volume de materiais da ordem de 150.000 a 200.000 m<sup>3</sup> [...] [1]. Face à complexidade do projecto de execução, fundamentado que (...) “O talude exterior do depósito de inertes não se encontra protegido” (...) “Pelo que, devido à acção da agitação marítima incidente” (...) “incluindo a agitação provocada pelo vento local e a ondulação gerada pelos navios e embarcações” (...) O depósito de inertes na actual situação teria como consequência (...) “o transporte por arrastamento dos materiais

constituintes do depósito de inertes com consequentes riscos de assoreamento da bacia portuária; a colocação dos materiais mais finos em suspensão o que propicia a permanente turvação de água com os inerentes riscos de ordem ambiental” (...) e por sua vez o (...) “arrastamento, pelo vento, de poeiras provenientes da superfície do depósito de inertes (...) (2). Por conseguinte, o CDS/PP, imbuído pela premissa da segurança, por uma ordem ambiental responsável na preservação visual do magnífico anfiteatro, dádiva da mãe-natureza a todos os Funchalenses, pela intransigente defesa da actividade turística, sector nevrálgico de grande empregabilidade para o tecido empresarial da RAM, profundamente marcado pela grave crise financeira mundial, de consequências inimagináveis, ponderado os prós e contras, e fundamentado no estudo agora apresentado, preconiza o CDS/PP como solução abalizada. O CDS/PP defende: Construção do prolongamento do molhe da pontinha – Melhora capacidade de acostagem do Porto do Funchal (o movimento de passageiros no Porto do Funchal cresceu cerca de 13% entre 2009 e 2010, para quase 500.000 turistas/ano); Permitiria aproveitar estudos realizados aquando da construção da 2ª fase do molhe da pontinha; Maximização do investimento realizado na nova Gare Marítima, equipamento recentemente construído para passageiros; Serviria como protecção às correntes marítimas de Sul e SSE na Baía do Funchal. Fundamentado no referido estudo (...) “Refira-se que a utilização desta estrutura (Cais à frente da Baía) como cais

acostável é considerada pelo grau de abrigo proporcionado pelo Molhe da Pontinha, o qual, com o comprimento actual, não cria condições de abrigo suficiente em toda a extensão desta obra, particularmente para a agitação proveniente do quadrante SE. Assim, para ocorrências de agitação com rumos compreendidos entre o S e o SSE com alturas superiores a 1,0 m não será viável a acostagem nesta obra. A utilização desta estrutura como cais acostável sem qualquer tipo de condicionamentos só será possível se, e quando, no futuro se proceder ao prolongamento do Molhe da Pontinha”(...) (3). - Reduzido Impacto ambiental e integridade territorial; - Confiança na operacionalidade e navegabilidade do Porto do Funchal. Sobre o depósito temporário de inertes (aterro) na sequência do 20 de Fevereiro o CDS/PP, defende o seguinte: Remoção dos inertes circunscritos ao “depósito temporário de inertes”; Opção A) Abertura de concurso público para retirada dos inertes que têm valor económico; Opção B) Aproveitamento dos inertes (basalto) para a construção do prolongamento do Porto do Funchal; Requalificação da zona a nascente do cais da cidade suprimindo o “Vagrant” e zona do “Balão”; Criação de praia de areia preta na zona do depósito temporário de inertes; Valorização da zona com equipamentos para actividades de lazer ligadas a actividade marítima. O momento particularmente difícil que o País atravessa assim como na RAM aconselham prudência, razoabilidade e sustentabilidade nos investimentos que venham a ser preconizados evitando erros do passado sobejamente

conhecidos. A consolidação e requalificação da frente mar do Funchal, passaria por reinterpretar o espírito do local, devolvendo a praia de areia negra, típica de uma ilha de génese vulcânica, dita pelos entendidos na matéria, como a mais eficaz protecção natural face às investidas do oceano, respeitando assim o enquadramento paisagístico da cidade do Funchal. Considera o CDS/PP que pensar, simular e estimular a cidade, passaria por compreender o legado natural, sem que com isso representasse uma ideia de imobilismo e conservadorismo”.

---O Senhor Presidente em relação a esta proposta que já fora apresentada publicamente pelo CDS/PP, e é uma posição partidária, disse que gostaria de ter uma posição institucional sobre esta matéria. Disse ainda que, sendo um parecer da Câmara que já foi discutido e votado não fazia sentido agora votar.

---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que no fundamental esta proposta está no parecer que foi acabado de ser discutido e votado, não fazendo muito sentido estar agora a votar novamente, apesar de perceber os dividendos políticos que o CDS/PP quer daqui retirar.

--- - Assim, esta proposta foi retirada, não sendo objecto de votação.

----- - **Proposta de Resolução do CDS/PP, para a suspensão imediata das “Taxas Municipais sobre publicidade afixada”**: -

Presente Proposta de Resolução, apresentada pelo CDS/PP, do seguinte teor:

---“A confederação do Comércio e Serviços de Portugal solicitou um Parecer ao Sr. Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa sobre a aplicação de taxas municipais de publicidade sobre a afixação de publicidade. O parecer é claro no sentido de que estamos perante um verdadeiro imposto e não de uma taxa, sendo inconstitucionais as normas dos regulamentos que prevêem a sua cobrança. Assim, o CDS/PP propõe a suspensão imediata das taxas municipais de publicidade uma vez que viola o disposto no artigo 165º, número 1, alínea i) da Constituição da República Portuguesa, conforme parecer em anexo”.

---Interveio o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, dizendo que votava a favor devido às dificuldades que o comércio atravessa, e por isso defendia a isenção dos comerciantes na taxa de publicidade, sugerindo que enquanto não houvesse decisão jurisdicional a Câmara procedesse à sua isenção.

---O Senhor Presidente no uso da palavra, referiu que o PSD votava contra, acrescentando que só depois de uma decisão jurisdicional a Câmara poderá alterar o Regulamento de Taxas.

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra do PSD e abstenção do PND.

----- - **Proposta de Resolução do PND, para a atribuição do nome do General Sousa Dias a um arruamento ou avenida da cidade:** - Foi presente a seguinte Proposta de Resolução, do PND, que abaixo se transcreve:

---“Considerando que no passado dia 4 de Abril de 1931,

comemorou-se os oitenta anos da Revolta da Madeira, pronunciamento militar liderado pelo insigne General **Adalberto Gastão de Sousa Dias** e por outros militares deportados na nossa Ilha. Esta revolta contra a ditadura, contou com forte apoio popular, pois na altura, a Madeira debatia-se com uma grave crise económica. Infelizmente, até os dias de hoje, a cidade do Funchal nunca homenageou condignamente o General Sousa Dias, valoroso militar republicano, que de uma forma abnegada, digna e firme, sempre lutou até a sua morte, no desterro em Cabo Verde, pelo restabelecimento da legalidade constitucional e pelas liberdades fundamentais, sonegadas pelo golpe militar de 28 de Maio de 1926. Assim, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, na primeira oportunidade, dê o nome do General Sousa Dias, a uma avenida ou a um arruamento importante da nossa urbe, que prestigie e perpetue o nome deste notável militar, que numa altura conturbada da nossa história insular, deu voz à revolta do povo madeirense”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção da CDU.

----**Declaração de Voto da CDU:** - A apresentação do General Adalberto Gastão de Sousa Dias, como líder da Revolta da Madeira de 04 de Abril de 1931, não corresponde à verdade histórica. Independentemente do apreço que nos merece esse insigne general, o facto histórico é que a revolta da Madeira foi comandada pelos tenentes Camões, Pélico e Gil Gonçalves do Regimento de



Infantaria 13 e pelos alferes Hasse Ferreira e Luís Mouzinho Sacadura da Companhia de Caçadores 5, tenente Correia, Hermano Girão, Francisco Machado, Hernesto Achioli e o alferes Jaime Gonçalves. São estes os chefes revolucionários da revolta da Madeira. Só após o triunfo da revolta, estes oficiais que fizeram o movimento entregaram o governo da ilha ao General Sousa Dias. Por respeito pela verdade histórica, não pode a CDU votar favoravelmente a proposta de resolução apresentada pelo PND.-----

---Nesta sequência, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu que as declarações do Vereador da CDU, seguem a “História da Madeira”, do Dr. Rui Nepomuceno, e há uma tendência do Partido Comunista em desvalorizar o papel do General Sousa Dias na preparação, operacionalidade e incentivo das operações militares desencadeadas pelas tropas revoltosas.-----

### **3 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**-----

#### **Instrução do Depósito do Plano de Pormenor do Castanheiro – Pedido de Declaração Comprovativa da Inexistência de Compromissos Urbanísticos na Área do Plano:**

- De acordo com a informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-094-2011), a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Declaração Comprovativa da Inexistência de Compromissos Urbanísticos na Área do Plano de Pormenor do Castanheiro, à data da sua ratificação.-----

### **4 – URBANISMO:**-----

-----**4.1 – Obras Particulares:** - Presente requerimento do Club

Sport Marítimo da Madeira (procº 13451/11, sub-procº 2008001382), solicitando a isenção de taxas da obra de remodelação do Estádio dos Barreiros, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (inf. 34.11 – Divisão de Assessoria Jurídica).-----

----- - Perante a exposição de Luís Manuel Vieira Pereira Silva (procº 4109/11, sub-procº 2008000548), relativa à ampliação e recuperação do edifício localizado na Rua do Carmo, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinquenta, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, que deverá apresentar uma proposta de passeio em galeria de um metro e meio (1,5 m) livres, mantendo a fachada.-----

**5 – ISENÇÃO DE IMI:**-----

----- - **Intempérie de 20 de Fevereiro de 2010:** - Na sequência da deliberação de onze de Março do ano findo, a Câmara passou a apreciar os processos de isenção de IMI, requeridos pelos munícipes afectados pela intempérie de vinte de Fevereiro/dois mil e dez, tendo tomado, de acordo com as respectivas informações, as deliberações que para cada um se indica:-----

----- - Gastão Duarte Teixeira Sousa Jardim – Urbanização da Quinta, número três, São Roque (procº 13832/11): - Aprovado.-----

----- - Paulo Rogério de Nóbrega Calaça – Caminho do Cabeço dos Lombos, número vinte e cinco, Monte (procº 12123/11): - Aprovado.-----

----- - Paula Alexandra Reis Vasconcelos – Caminho do Cabeço dos Lombos, número quarenta e cinco, Monte (procº 12544/11): - Aprovado.-----

----- - José Manuel Gomes – Estrada da Corujeira, número noventa e cinco, Monte (procº 13874/11): - Aprovado.-----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA:** - Ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, o texto das deliberações tomadas na presente reunião são aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**REUNIÕES CAMARÁRIAS:** - Atendendo à época Pascal, foi decidido que a próxima reunião camarária terá lugar na Quinta – feira, dia vinte e oito de Abril.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 110/2011

Acta N.º 15 /11

Reunião da CMF realizada em 13/04

Página 19 de 19